

ONDE DEIXAR AS NOSSAS CRIANÇAS ?

A educação pré-primária é a base de todo o processo educativo, e como tal a existência de creches e jardins infantis, a quem a mulher, em especial a mulher trabalhadora, possa confiar os seus filhos, é um direito que este deve exigir para eles.

É importante recordar que data de 1890 a primeira medida de protecção materno-infantil, respeitante à mulher trabalhadora.

Com o governo da 1ª República teve a criança maior protecção através do Decreto nº. 6.137, de 19.10.1919, o qual instituiu o ensino infantil oficial.

Com o governo de Salazar - Estado Novo - foi sucessivamente diminuindo o interesse pela protecção à criança, sendo as creches infantis encerradas ou transformadas em Escolas Primárias, e finalmente o Decreto Lei nº. 28.081, de 9.10.1937, extinguiu em Portugal as Escolas Infantis Oficiais.

Em 1971, em Portugal, morreram 11.411 crianças com menos de 5 anos. Embora seja a falta de assistência materno-infantil a principal cause, pela qual morrem nos primeiros meses de vida muitas crianças com doenças vulgares e facilmente curáveis (pneumonia, enterites, lesões devidas ao parto, etc) a verdade é que morre também um número assustador de crianças entre os 2 e os 10 anos de vida e:

- atropelamento
- envenenamentos acidentais
- incêndios
- afogamento
- etc

Os pais que trabalham (e a mulher cada vez mais tem de o fazer fora de casa) e quem hão-de deixar os seus filhos ?

Creches não as há. E assim temos as crianças entregues a si próprias ou aos avós mais velhos, que por isso deixam de ir à Escola, e vizinhos ou a outras pessoas sem qualquer preparação.

No distrito de Coimbra, quantas creches e jardins infantis existem, e que crianças são abrangidas ?

As poucas particulares que há, com fins lucrativos, pelos seus preços elevados (uma média de 900\$00 mensais, com alimentação) e pela sua localização (nalgumas cidades do distrito), servem apenas uma minoria de crianças favorecidas.

Quanto às fábricas e empresas, as leis que se referem à criação de creches ou jardins infantis são vagas e não obrigam o patrão a cumpri-las.

As officinas que se contem pelos dados comportam, reduzido número de crianças, em condições bastantes deficientes de limpeza e assistência.

Não podemos continuar a permitir o abandono e indiferença criminosos a que a criança está sujeita no nosso País, e cabe - nos que só reclinando, exigindo e lutando poderemos forçar o governo e as entidades patronais a criar os meios necessários a um sã desenvolvimento e educação da criança.

EXIJAMOS POR TODAS AS FORMAS QUE O GOVERNO E O PATRONATO CUMPRAM AS SUAS OBRIGAÇÕES CRIANDO:

- CRECHES
- JARDINS INFANTIS
- PARQUES INFANTIS
- ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOSA GRATUITA

Corre pelo distrito um abaixo-assinado, e exigir creches, assine e divulge o iniciativo.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES
DE COIMBRA